



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Processo Licitatório nº 036/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES E MOVEIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 0849/2021 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal Admir Edi Dalla Cort, em respeito ao princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede o pedido ao Pregoeiro do Município Nomeado pelo Decreto 003/2023, para o **Cancelamento do Processo Licitatório nº 036/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023.**

Tendo em vista a JUSTIFICATIVA recebido da Secretaria de Educação em nome da Secretaria Zoleide Marconsoni no dia 05 de maio de 2023, onde a mesma acata a impugnação recebida da empresa GESUL COMERCIAL EIRELLI. Respeitando os princípios da licitação da isonomia e da impessoalidade.

A Pregoeira do Município Nomeada pelo Decreto 003/2023, com referencia a JUSTIFICATIVA e ao PEDIDO do Prefeito Municipal Admir Edi Dalla cort, procede o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 036/2023 Pregão Presencial nº 022/2023.

Galvão, 05 de maio de 2023.

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
**PREFEITO**

**SANDRA MARIA TURMINA**  
**PREGOEIRA**